Líder do governo na Câmara afirma que está cancelada participação de Pato Branco na feira em Dubai

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Os vereadores Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Romulo Faggion (PSL) e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) protocolaram no Legislativo de Pato Branco o Requerimento nº 1121, de 2021, que requer ao Executivo Municipal informações referentes a viagem do prefeito Robson Cantu (PSD) a Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 3 a 18 de outubro.

A Câmara votou e aprovou, na sessão do dia 22, o pedido de autorização do chefe do Executivo para deixar o país para participar da feira internacional, Expo Dubai.

No entanto, a solicitação gerou debate na Casa de Leis, tendo em vista que na oportunidade não foram disponibilizadas aos parlamentares informações sobre a viagem, como custos, relação da comitiva que representaria Pato Branco, expectativa de retorno financeiro, possíveis tecnologias e inovações que seriam apresentadas, entre outras.

Executivo

Na sessão dessa quarta-feira (29), o vereador líder do governo na Câmara, Lindomar Brandão (DEM), revelou que trazia uma mensagem do prefeito em relação a viagem a Dubai, antecipando algumas informações solicitadas pelos parlamentares.

Segundo ele, a cota proposta que o Município teria que arcar para ter o espaço na feira é no valor de R$ 100 mil, as despesas com passagens e hospedagens dos empresários que estariam na comitiva seriam custeadas por meios próprios, sem relação com o Município.

"A cota de R$ 100 mil seria para viabilizar a exposição das empresas na feira. O objetivo era mostrar, claramente, Pato Branco para o mundo. Abrir as portas da cidade, das empresas e indústrias, para os participantes dessa feira internacional, porém o Departamento Jurídico do Executivo deu um parecer com ressalvas, e essas ressalvas não podem ser resolvidas em tempo hábil. Sendo assim, o prefeito comunica a Câmara, e a toda cidade de Pato Branco, que o Município não irá participar devido a esses empecilhos que se colocaram. Então, está cancelada a participação de Pato Branco na feira em virtude dessas ressalvas", revelou.

Próximo ano

Brandão disse ainda que o Município pretende participar no ano que vem, e vai se preparar para isso, "pois entende a importância que ela é, de renome mundial. Então, entendendo os benefícios que uma negociação como esta pode trazer para as empresas, indústrias e para a cidade de Pato Branco, o Município vai pensar na feira do próximo ano".

Na oportunidade, alguns vereadores destacaram que mesmo o prefeito não viaje para a feira em Dubai, que os empresários podem e devem participar, representando Pato Branco no evento internacional.

Ressalvas

O Diário do Sudoeste entrou em contato com a assessoria de comunicação do Município, na tarde de ontem (29), para saber quais são as ressalvas apontadas pelo Jurídico, e foi informado apenas que "assim que oportuno será repassado".

Legislativo forma CEI para apurar supostas irregularidades no Depatran

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

ASSESSORIA/CMPB



Os parlamentares frisaram que diante dos fatos a investigação é indispensável

Na sessão ordinária desta quarta-feira (29), da Câmara Municipal de Pato Branco, foi formada a Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar supostas irregularidades de caráter administrativo no Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (Depatran).

A comissão foi formada pelos vereadores Marcos Junior Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD), Thania Maria Caminski Ghelen (DEM), Romulo Faggion (PSL) e Eduardo Albani Dala Costa (MDB).

O presidente da Casa de Leis, vereador Joecir Bernardi (PSD) informou que a comissão teria prazo até esta quinta-feira (30) para informar quais membros serão nomeados presidente e relator da comissão.

Já em entrevista a imprensa ainda na quarta-feira (29), o vereador Romulo Faggion (PSL) revelou que já houve a definição, e ele foi escolhido como presidente da comissão e o vereador Eduardo Dala Costa (MDB), como relator.

Ele explicou que a escolha dos demais vereadores que formam a CEI tem relação com o fato desses partidos terem dois vereadores na Casa, que lhes dão cadeira garantida.

Denúncia

A constituição da CEI foi uma solicitação dos vereadores Romulo Faggion (PSL), Eduardo Albani Dala Costa (MDB), Januário Koslinski (PSDB) e Maria Cristina Rodrigues de Oliveira Hamera (PV) ainda em agosto.

No documento os parlamentares ressaltaram que "chegou ao conhecimento destes vereadores que no Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran) estaria acontecendo eventual prática de ato de improbidade administrativa por ofensa aos princípios que regem a Administração Pública, pela atual diretora do Departamento, em virtude de suas atuações nos julgamentos de recursos administrativos interpostos em Autos de Infrações do Depatran. Pela documentação que se teve acesso, a diretora do aludido órgão não estaria desempenhando corretamente as suas funções, estando, em tese, praticando as seguintes condutas atípicas e antijurídicas: a) Entrando em contato, de forma insistente, com pessoas que recorreram de multas, pedindo que estas mudem os termos da defesa, com promessa de deferimento de recurso caso atendido o pedido da diretora; b) Favorecimento a recorrentes, dando provimento a recursos de multas com argumentos absurdos e desarrazoados, do tipo 'esquecimento' e 'função do agente é orientar e não só multar', dando, com isso, entendimento diverso ao que mandam as Leis de Trânsito pátrias; c) Deixando de comparecer ao órgão por considerar sua sala detentora de negatividade; d) demonstrando total desconhecimento de Leis de Trânsito, funcionamento do órgão, com notória demostração de incompetência para o cargo que ocupa".

Investigações

Os parlamentares ainda frisaram que diante dos fatos narrados tornou-se indispensável e imprescindível que o Poder Legislativo Municipal promovesse a investigação das supostas irregularidades através da CEI, "laborando nas questões relacionadas aos julgamentos de recursos administrativos interpostos em Autos de infrações do Depatran e na conduta da diretora do Departamento de Trânsito".

Com as investigações necessárias, segundo eles, será possível "elucidar a questão, apurar o cometimento de irregularidades por parte da diretora do órgão, sendo que suas conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao Ministério Público, a fim de que este avalie a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, ingressando, se assim entender cabível, com as competentes demandas judiciais de improbidade administrativa".

Apuração dos fatos

Os vereadores destacaram que "no quesito provas a serem produzidas, a comissão, para apurar referida denúncia, deverá ouvir testemunhas relacionadas, direta ou indiretamente relacionadas aos fatos aqui narrados, realizar diligências (vistorias e levantamentos em repartições públicas e entidades descentralizadas) com fins de obtenção de provas, requisitar aos responsáveis exibição de documentos e prestação de esclarecimentos, tomar depoimentos de secretários, diretores e demais funcionários públicos, apresentar e analisar provas documentais e proceder a verificação contábil em livros papéis e documentos do órgão objeto de investigação, entre outras provas, todas a serem arreadas aos Autos da CEI. Indica-se o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período".

Trâmite

No seu despacho, o presidente do Legislativo determinou que os documentos objetos da solicitação fossem devidamente autuados e registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Também, que os vereadores líderes partidários indicassem formalmente os membros das siglas partidárias que comporiam a CEI.

"Após a indicação oficial dos membros partidários que comporão a comissão, bem como da escolha do presidente e relator, serão oficialmente instalados os trabalhos. Após a instalação, a comissão submeterá à deliberação plenária solicitação do prazo necessário para apresentação do relatório final dos trabalhos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Ainda, após instaurada oficialmente a Comissão Especial de Inquérito (CEI), seja dada ciência ao chefe do Poder Executivo e a diretora do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), para querendo, se façam representar no processo, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído", enfatizou Bernardi.



Vídeo sobre caso Depatran é exibido na Câmara

Em sessão, vereador confirmou veracidade da reunião com o chefe do Executivo, mas afirmou não ser o autor da gravação

Cristina Vargas e Marcilei Rossi
cristina@diariodosudoeste.com.br

ASSESSORIA/CMPB



O vereador Januário Koslinski aproveitou a sessão de ontem (29) para enfatizar que o conteúdo apresentado no vídeo é verídico

Durante a sessão dessa quarta-feira (29), da Câmara Municipal de Pato Branco, o vereador Romulo Faggion (PSL) exibiu um vídeo que os parlamentares receberam pela manhã, contendo informações de uma suposta reunião entre o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD); o assessor do prefeito, Neivor Barros; o membro do diretório municipal do PSDB, Nilson de Almeida; e o vereador líder do PSDB na Câmara, Januário Koslinski, onde o prefeito tenta coagir o vereador Januário a retirar seu nome do documento que solicitava, com a assinatura de mais três parlamentares, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar supostas irregularidades de caráter administrativo no Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (Depatran).

Januário Koslinski (PSDB) assinou o documento junto com os vereadores Romulo Faggion (PSL), Eduardo Albani Dala Costa (MDB) e Maria Cristina Rodrigues de Oliveira Hamera (PV) requerendo ao presidente da Casa de Leis, vereador Joecir Bernardi (PSD), a instauração da comissão para investigar as supostas irregularidades no Depatran, com base em denúncias de "eventual prática de ato de improbidade administrativa por ofensa aos princípios que regem a Administração Pública, pela atual diretora do Departamento, em virtude de suas atuações nos julgamentos de recursos administrativos interpostos em Autos de Infrações do Depatran".

A gravação com a suposta reunião foi entregue aos vereadores, na Câmara, por um entregador anônimo. Cada parlamentar recebeu um envelope contendo o material.

Os veículos de comunicação de Pato Branco também receberam cópia da gravação, que foi entregue também de forma anônima. O vídeo está disponível para visualização no site do **Diário do Sudoeste** (www.diariodosudoeste.com.br)

Diálogo

No vídeo, várias falas foram atribuídas ao prefeito Robson Cantu, que supostamente teria dito ao vereador Januário Koslinski: "Vereador depende de prefeito. Prefeito e vereador andando juntos as coisas acontecem. (...) A hora que você decidir, você vem falar comigo, porque você votou só contra mim. (···) Você não vai fazer nada nestes 4 anos, não vai ser atendido. (···) Você tem que tirar essa assinatura tua. (···) Porque senão eu não te atendo nada. (···) Januário, te falo uma coisa, você pode fazer o que quiser, mas da Prefeitura você não vai ter mais nada. (···) Não vai ganhar uma máquina, um remédio, um asfalto, 'cê' não ganha nada. (...)".

Januário tentou argumentar que estava apenas fazendo o trabalho de vereador, e que até então era apenas uma investigação e que até o momento não havia nada que desabonasse a diretora do Depatran. "Mas ninguém está acusando ela de nada, Robson. Que ela é uma 'muié' competente, ela está fazendo as coisas certas. (···) Não tem passado. (···) Eu vou pensar, Robson. A gente tá fazendo papel de vereador, viu. (...) Eu não 'to' ferrando ela'. (···)", enfatizou.

Diante da insistência do prefeito, o vereador finalizou sua fala no vídeo dizendo apenas: "Fazer o quê".

Veracidade

O vereador Januário aproveitou a sessão de ontem (29) para enfatizar que a reunião com o chefe do Executivo ocorreu na quarta-feira, dia 22, e que o conteúdo apresentado no vídeo é verídico. Porém, afirmou não ser o autor da gravação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB

NOTA OFICIAL

O vereador **JANUÁRIO KOSLINSKI**, considerando a divulgação de um áudio e de um vídeo que estão circulando em redes sociais, vem a público **ESCLARECER** que a Reunião mencionada nos mesmos **É VERDADEIRA** e de fato ocorreu nos **EXATOS TERMOS QUE ESTÃO ALI**.

Este Vereador informa, ainda, estará sempre ao lado do povo e que continuará honrando os votos recebidos, sempre em defesa do que é certo, não se deixando levar por ofertas desonrosas recebidas, ladeadas pelo dinheiro público.

Atenciosamente,

Januário Koslinski
Vereador – PSDB

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br

Especialista em direito Público e Eleitoral analisa o caso

O **Diário do Sudoeste** entrou em contato com o advogado e professor de direito Público e Eleitoral, Guilherme Gonçalves, que há 26 anos trabalha com Direito Eleitoral, para analisar o vídeo que foi apresentado na sessão da Câmara. A entrevista na íntegra está disponível no site do Diário.

Mesmo sem ter conhecimento da confirmação do vereador Januário Koslinski quanto a veracidade da reunião, o advogado afirmou que aparentemente se trata de uma gravação evidente, em que o prefeito Robson Cantu, esteve reunido com o vereador e uma liderança do PSDB, partido em que Koslinski é filiado.

"Da forma como essa situação está descrita, (...) fica claro que o prefeito constrange, realmente coage o vereador a retirar a assinatura, para [impedir] a instalação de uma Comissão [Especial] de Inquérito (CEI), uma comissão parlamentar de inquérito, e o vereador é ameaçado pelo prefeito", pondera Gonçalves falando que a postura de Cantu é de violação ao dizer que vai ficar sem nenhum acesso a serviço público.

Para o advogado, que avalia que a conduta de negociação política democrática "é do jogo", a postura adotada pelo prefeito a sua visão trata-se de um ato de improbidade administrativa e menciona o artigo 11 da Lei 8.429/92, noe seu inciso primeiro, "porque ele trata a Administração Pública, como se fosse dele", lembrando uma série de afirmações apresentadas na gravação, nas quais Gonçalves lembra, "ele não é imperador, ele é prefeito."

Ainda de acordo com o advogado dois princípios foram quebrados, o da impessoalidade e o da moralidade, ao que ressalta que também foi quebrada a independência e isonomia entre os poderes Legislativo e Executivo. "Ele constrange o Legislativo, um membro do Legislativo e isso viola a própria estrutura de separação dos poderes."

No entendimento de Gonçalves também foram cometidas duas infrações político-administrativas que estão previstas no artigo 4º do Decreto Lei 201/67, que é a legislação que regula a cassação do prefeito. Uma, referente ao impedimento do funcionamento regular da Câmara, ao constranger o vereador por meio do poder quanto prefeito e outra da quebra do decoro pela forma que ele se referiu ao vereador.

A reportagem buscou um posicionamento do Município com relação ao material exposto na sessão dessa quarta-feira (29), na Câmara de Pato Branco, contudo, até o fechamento desta edição (22h), não houve manifestação oficial.

O **Diário do Sudoeste** segue acompanhando os desdobramentos do caso.

Câmara dos Deputados aprova marco legal para a inteligência artificial

Agência Brasil

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (29) o marco legal para o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil. O texto segue para análise do Senado.

O projeto define fundamentos e princípios para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial, incluindo diretrizes para o fomento e a atuação do poder público no tema. O texto estabelece como sistemas de inteligência artificial as representações tecnológicas oriundas do campo da informática e da ciência da computação. Caberá privativamente à União legislar e editar normas sobre a matéria.

A matéria considera sistema de inteligência artificial o sistema baseado em processo computacional que, a partir de um conjunto de objetivos definidos por humanos, pode, por meio do processamento de dados e informações, aprender a perceber, interpretar e interagir com o ambiente externo, fazendo predições, recomendações, classificações ou decisões. Entre eles estão os sistemas de aprendizagem de máquina (machine learning), incluindo aprendizagem supervisionada, não supervisionada e por reforço.

Segundo a relatora do projeto, deputada Luisa Canziani (PTB-PR), a proposta aprovada também delineia direitos dos usuários de tais sistemas, como a ciência da instituição que é responsável pelo sistema, o direito de acesso a informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados pelo sistema.

"Além disso, há o estabelecimento de alguns fundamentos para o uso da inteligência artificial no Brasil, tais como o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a livre iniciativa, a livre concorrência e o respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos. Também foram preceituados objetivos que visam, por exemplo, à promoção da pesquisa e do desenvolvimento de uma inteligência artificial ética e livre de preconceitos e da competitividade e do aumento da produtividade brasileiros", explicou a deputada.

De acordo com a relatora, o texto original é inspirado nos conceitos e diretrizes propostos na Recomendação sobre Inteligência Artificial da Organização dos Estados para o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

"O documento da OCDE é uma das principais referências internacionais sobre o assunto e já foi formalmente subscrito pelo Brasil, apesar do país não integrar ainda a OCDE. No entanto, por se tratar de um documento de uma organização internacional e apresentar natureza principiológica, seu texto é propositadamente mais aberto e vago", argumentou.

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD
Sesc

Orientador de Atividades Pilates Estúdio

Vaga nº 177/2021 - Pato Branco
Pré-requisitos: Ensino superior completo Bacharelado em Educação Física, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, Carteira de Habilitação Profissional: Registro ativo no CREF/PR, experiência profissional comprovada nas atribuições do cargo conforme consta em edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco
verifique os pré-requisitos e inscreva-se
Inscrições até 06/10/2021

ASSESSORIA/CMPB



Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, reitor da UTFPR

Legislativo convida reitor da UTFPR para falar sobre ações da instituição

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Convidado pelos vereadores Eduardo Dala Costa (MDB) e Marcos Marini (Podemos), o professor e atual reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, participou da sessão de quarta-feira (29) da Câmara Municipal de Pato Branco.

Na oportunidade ele falou sobre "O papel da UTFPR no desenvolvimento de Pato Branco e Região: Formação de pessoas e atividades de atendimento direto à sociedade".

O reitor realizou um apanhado geral da história da UTFPR, falando sobre os campus existentes, número de alunos atendidos e conquistas da Universidade ao longo dos anos, enaltecendo a instituição como um importante meio de gerar conhecimento que transforma as realidades onde ela está inserida, promovendo o crescimento e desenvolvimento local e regional.

"Queremos alavancar cada vez mais o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, associado sempre àquilo que a Universidade mais tem que buscar junto com seus parceiros, que é a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos munícipes", ressaltou Marcos.

Comissão

Na sessão também foi formada a Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar supostas irregularidades de caráter administrativo no Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (Depatran) que, na sequência, será formalizada via portaria, com os cinco vereadores que irão participar da Comissão: Eduardo Dala Costa (MDB), Marcos Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (PSL) e Thania Caminski (DEM).

AMZ
Arquitetura e Engenharia
Serviços Prestados: •Projeto Arquitetônico;
•Projeto Estrutural; •Projeto Hidrossanitário e Elétrico;
•Projeto de Prevenção de Incêncio; •Avaliações e Perícias;
•Reforma •Execução •Acompanhamento de obras
•Regularização de obra
Mauricio Zarth 46 98829-4042 | André Zarth Bruschi 46 99917-6158
amz.arqeng
amzarqeng@outlook.com
Rua Francisco Xavier, 410, La Salle, Pato Branco

Homenagem aos cidadãos centenários de Pato Branco

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

FOTOS: ASSESSORIA/CMPB



Patrícia Bellé, coordenadora municipal da Pessoa Idosa

Na sessão ordinária de quarta-feira (29), da Câmara Municipal, teve homenagem os cidadãos centenários de Pato Branco, em alusão ao Dia Municipal das Pessoas Centenárias, celebrado em 1º de outubro, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.290, de 2019, de autoria do então vereador Rodrigo Correia.

Convidada pelos vereadores Januário Koslinski (PSDB), Lindomar Brandão (DEM), Marcos Marini (Podemos) e Thania Caminski (DEM), a coordenadora municipal da Pessoa Idosa e representante do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso, Patrícia Bellé, falou sobre a Lei e fez uma homenagem aos idosos através de Maria Antonia Vaz, a vó Antonia, que tem 109 anos e compareceu a sessão na Câmara.

"Estes olhos que iremos homenagear hoje já viram duas Guerras Mundiais, a primeira Copa do Mundo de Futebol, inúmeras invenções tecnológicas, revoluções, a evolução dos direitos das mulheres e, também, muitas alegrias. Precisamos agradecer pela sabedoria compartilhada, pelos ensinamentos, pela vida e dedicação em família, por serem exemplos de envelhecer bem, sempre nos inspirando", disse Patrícia, referindo-se a vó Antonia e todos os cidadãos centenários de Pato Branco.

Através de fotografias expostas no telão do Legislativo, Patrícia apresentou os oito centenários de Pato Branco, Aurora Biazin Pelepenko, 103 anos; Natalício Peres da Silva, 101 anos; Palmira Soares, 110 anos; Maria da Luz Oliveira, 104 anos; Trindade Gonçalves dos Santos, 101 anos; Laurinda Moraes dos Santos Waledolff, 109 anos; Jovino França, 104 anos; e a vó Antônia, 109 anos, que fez uso da palavra, respondendo os questionamentos dos vereadores e deixando uma mensagem.



Maria Antonia Vaz, a vó Antonia, que tem 109 anos

"Eu como bem, durmo bem e tomo uma cervejinha, a minha vida é uma alegria, todos me estimam, sou muito bem cuidada pela família e eu sempre tive muita saúde, então agradeço a Deus por tudo e peço que todos tenham saúde, pois essa é a nossa maior riqueza, se a gente está bem, então está tudo bem", disse vó Antonia.

Aprovado crédito especial para obras no acesso ao shopping

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na quarta-feira (29), durante a sessão da Câmara os vereadores de Pato Branco aprovaram, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 161, de 2021, de autoria do Executivo, autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R$ 25.896,86. O recurso é referente à devolução de saldo remanescente, após a conclusão das obras constantes no Convênio nº 845753, de 2017, celebrado entre o Município de Pato Branco e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para "pavimentação asfáltica e execução de passeios na travessa Escolástica Tatto; construção de passagem sobre o rio Ligeiro, para ligação da travessa Escolástica Tatto à avenida da Inovação; e execução de passeios na avenida da Inovação, avenida Tupi e rua Assis Brasil".

Segunda votação

Em segunda votação foi aprovado o Projeto de Lei nº 122, de 2021, de autoria do Executivo, criando o Comitê Municipal do Transporte Escolar. O Comitê será criado com a finalidade de acompanhar as condições de oferta e aplicação de recursos, do transporte escolar público municipal, e será composto por um representante da Secretaria Municipal de Educação; um representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino; um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino; e um representante de pais dos alunos. A nomeação terá um titular e um suplente.

Também aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 123, de 2021, de autoria do Executivo, alterando dispositivo da Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e instituiu o Conselho Gestor do FMHIS. Com a alteração, ficou excluído da composição do Conselho, o Prefeito; substituído o representante do IPPUPB pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; excluído um representante da União da Associação de Moradores de Bairros de Pato Branco, que de três passa a ser dois, e incluído um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Foi aprovado também o Projeto de Lei nº 142, de 2021, autorizando a abertura de crédito especial ao Executivo, no valor de R$ 1 milhão, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.